

Publicação

Republica-Portuguesa. Nascimento. Francisco Modino, oficial de Registo Civil de Alameda - Seção. Certifico, que um livro de registo de nascimentos arquivado nesta Republi- ca em um cargo de ano de mil novecentos e dezassete, a folha cento e trinta e seis, se encontra em assento de três seguintes: à vizinhança. Numa- lenda e semibre. Melho - (Antonio Francisco). No tex- to - As cinco horas e vinte minutos do dia dezanove de maio de junho de ano de mil novecentos e dezassete, nasceu na Paróquia de São João Baptista, município de Alameda, deste Concelho, um indivíduo de sexo masculino, ao qual foi posto o nome completo de "Antonio Francisco Mel- po", filho legítimo de pai Francisco Melho, de trinta e oito anos de idade, no estado de casado, de profissão empregado públi- co, natural de freguesia de São Paio de Arcos, concelho de Alameda e de Belémia Maria Melho de vinte e oito anos de idade, no esta- do de casada, de profissão professora, natural de freguesia de Es- pírito Santo, concelho de Nisa, domiciliados nos lugares de lei- tua, freguesia de Sousel, concelho de Évora, neto paterno de Antonio Francisco Melho e de Maria Casimira Coelho, neto materno de Antonio Maria Andre e de Maria Barbara An- dri. Foram testemunhas Manuel Dinis Andre, casado, empregado público, residente em Rua de Arco de Graça, mu- nicipio de Alameda e oitenta e sete, e Maria Isabel Andre Figuei- ra, casada, domiciliada, residente em Alameda, em Paróquia de São

Conta:
 Taboada - R. 11 — 2.00
 R. 23 — 2.00
 Pr. — 4.00
 Papel — 2.00
 Total 6.00
 (seis escudos)



Requisição de livros de R. 11.

o dno. Solgado, que se declarou jurado e considerado por dno. e foi declarado o pro de registado. Este regista, depois de lido e conferido com o seu extracto, me deu o seguinte por anu. Fran-
 cisco Martins, Oficial de Registo Civil do Concelho de Alameda,
 pelo declarante e por dno. A importância do encargo
 é de cincoenta e quatro e no extracto me colato o selo de
 quinze centavos. Repellido do Registo Civil do Concelho
 de Alameda por seis de julho de mil novecentos e dezasseis
 de 1916, foi Francisco Abelha - Manuel Amis Andre -
 Maria Isabel Andre - Francisco Martins - Por seu ra-
 dade se prova a presente certidão que confere o original.
 Repellido do Registo Civil de Alameda em tres de Setembro de
 mil novecentos e dezasseis de 1916 - Francisco Martins. Contem
 em dois pontos o selo branco do Repellido do Registo Ci-
 vil d'Alameda e colato e devidamente autenticado tres
 estampilhas fiscaes no valor de tres escudos e cinquenta cen-
 tavos. Registado no livro de encargamentos sob o numero quin-
 tahentos quarenta e um e rubrica ilegivel. Contem anexada
 o conto no total de nove escudos e treze centavos (rubrica ilegivel)

É publico forma que foi extrair e me conforme a
 original que se exhibiu. Com des de Setembro de mil nove-
 centos e dezasseis de 1916.

Cardeal
 Regente e Juiz
 (assinatura)
 10.



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão

Serabim Alves de Silva, Tesoureiro da
Biblioteca da Regia, gestor de livros:

Certifico que a folha de verificação do
livro de termos de exames do segundo grau
do curso Primário Clemente, do ano de
um mil novecentos vinte e um, do Conselho de
Evora, foi revista, examinada e esta certidão
consta o termo do teor seguinte: "Antônio
Francisco Alves, filho de José Francisco
Alves, unido em dezessete de junho de um
mil novecentos e dezessete, natural da fe-
quencia de Alameda, Conselho de Alameda,
concluiu os livros de exames do
segundo grau do curso Primário Clemente
com um acerto de julho de um mil novecentos
e dezessete, e foi aprovado com
distinção."

Está assinada pelo Presidente e
Gestor de livros.

Consta da folha de verificação do
livro em visita e cópia de Afonso de Sousa
da Silva.

E por veracidade de termo e presente
tudo foi assinado por mim, e rubricado

de com o nº branco desta Inspeção _____

_____ Secção de Inspeção de Regio Geral
de Lyon an 10 de setembro de 1931 _____

Sergio H. H. da Silva



ARQUIVO HISTÓRICO

Francisco Pereira Dias da Fonseca, Ba-
charel formado em Medicina e Philo-
sophia, alçado pela minha honra
Antônio Francisco Lules, de 11 annos
de idade natural de Maranhão,
distrito de S. Sebastião, residente na
Escala de Jyentes Officiaes de Lo-
ra, filho de José Francisco Lules
e de D. Belmaria Doming Lules,
foi por minha recomendação comto
a variola já está deo e não
padec de malicia, contapido, e
pouco tempo de tuberculose na
uma forma evolutiva de caet-
pisa e tem robustez sufficiente
para seguir o estudo na Escola
de Jyentes Officiaes, em que
presta matriculas. e. E por
ser verda e me se pedida
pau, e parente por amiser.
Lora, 11 de Setembro de 1871

Two 60-cent French postage stamps are shown, featuring a coat of arms. The word "France" is written in cursive across the stamps.



R.

Recorrido a todos los amigos de
donde Francisco Perain dice de Fou-
sac.

Enviado 12 de octubre 1931

Objeto de este D.º es que sea
Mauricio Francisco de Matos





ARQUIVO HISTÓRICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado José Francisco Melro, auxiliar de secretaria da Escola de regentes Agrícolas de Évora e ali residente, declaro que sou o encarregado de educação de meu filho Antonio Francisco Melro, aluno externo da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 15 de Setembro de 1931.

José Francisco Melro
Reconheço a *Assinatura* assignatária

Evora, 15 de Setembro 1931

O Algu. do Leito. Dr. P. Rual,
Paulo Rual





ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a Sr. Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
EVORA.

Antonio Francisco Melro, natural de Almada, districto de Setubal, de 12 anos de idade, filho de José Francisco Melro e Belmira Diniz Melro, residente com seus pais na Escola de Regentes Agrícolas de Evora, desejando matricular-se, nas disciplinas da primeira classe que constituem o primeiro anno do curso da citada Escola, ao abrigo do que lhe faculta o § 42 do decreto 19.908 por rectificação feita ao art 4222 do referido decreto, publicado no Diario do Governo nº 207 de 8 de Setembro de 1931, para a qual se encontra habilitado como prova com os documentos juntos e dando seu pai como encarregado da sua educação.

Vem muito respeitosamente requere a
V.Ex^a se digne admiti-lo á referida
matricula.

E.D.

Escola de Regentes Agrícolas de Evora, em 15 de Setembro de
1931.

Antonio Francisco Melro



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO TÉCNICO

Liceu de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA1.ª classeAno lectivo de 1931-1932

Nome do aluno Antonio Francisco Melo
 Natural da freguesia de Almada concelho de Almada
 Data do nascimento 16 de Junho de 1919
 Nome do pai (ou tutor) José Francisco Melo
 Número de irmãos vivos dois
 Profissão do pai (ou tutor) funcionario publico
 Morada do pai (ou tutor) Escola de Regentes Agrícolas Evora freguesia
da Tourga concelho de Evora
 Nome do encarregado da educação José Francisco Melo
 Morada do encarregado da educação Escola de Regentes Agrícolas de Evora
 Deseja matricular-se na 1.ª classe da Escola de Regentes Agrícolas de Evora
 No ano lectivo anterior frequentou o Liceu de _____
 na _____ª classe (_____ª turma), onde tinha o n.º _____

Foi revacinado em 1930Número do bilhete de identidade 428435Liceu de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA, em 19 de Outubro de 1931

O Aluno,



O Encarregado da educação,

José Francisco Melo

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.



ARQUIVO HISTÓRICO

Recebido em 1-9-932

Exm^a Sr. Director da Escola de Regentes Agricolas
de Evora.

Antonio Francisco Melro, natural de Almada, districto de Setu-
bal, de 13 anos de idade, filho de José Francisco Melro e de
Belmira Diniz Melro, residente com seus pais na Escola de Re-
gentes Agricolas de Evora, tendo frequentado, no ano lectivo
findo, o primeiro ano do curso da Escola da mui digna Direcção
de V.Ex^{as} e obtido média de passagem em todas as disciplinas
vem muito respeitosamente requerer a V.Ex^{as} se digne manda-lo
admitir á matricula do segundo ano ao abrigo do §^o 4^o do de-
creto 19.908 por rectificação feita ao art^o 422^o do referido
decreto, publicada na Diario do Governo n^o 207 de 8 de Setem-
bro de 1931, dando seu pai como encarregado da sua educação.

E.D.

Escola de Regentes Agricolas de Evora, em 1 de Setembro de 1932

Antonio Francisco Melro



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

Licenciado de

2.ª classe

Ano lectivo de 1932-1933

Nome do aluno Antonio Francisco Coelho
 Natural da freguesia d' Alameda concelho d' Alameda
 Data do nascimento 16 de Junho de 1987
 Nome do pai (ou tutor) José Francisco Coelho
 Número de irmãos vivos Dois
 Profissão do pai (ou tutor) Auxiliar de Recrutaria
 Morada do pai (ou tutor) Escola de Regentes Agrícolas de Évora freguesia
 d' Alameda concelho d' Alameda
 Nome do encarregado da educação José Francisco Coelho
 Morada do encarregado da educação Escola de Regentes Agrícolas de Évora
 Deseja matricular-se na 2.ª classe de Escola de Regentes Agrícolas de Évora
 No ano lectivo anterior frequentou a Licença de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
 na 1.ª classe (1.ª turma), onde tinha o n.º 8

Foi revacinado em 1932.

Número do bilhete de identidade 428435

Licença de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

, em 6 de Dezembro de 1932

O Aluno,



Antonio Francisco Coelho

8.

O Encarregado da educação,

José Francisco Coelho

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Antonio Francisco Melro, natural de Almada, districto de Setubal,
de 14 anos de idade, filho de José Francisco Melro e de Belmira
Diniz Melro, residente com seus pais na Escola de Regentes Agri-
colas de Évora, tendo frequentado no ano lectivo findo o segundo
ano do curso da referida Escola e feito exame do segundo ano-
primeiro ciclo do curso geral e no qual obteve a classificação
de quinze valores, vem muito respeitosa e requerer a V. Ex^a
se digne manda-lo admitir á matricula do 3^o ano ao abrigo do
§ 4^o do decreto 19.903 por rectificação feita ao art^o 225 do
referido decreto, publicada no Diario do Governo n^o 207 de 8 de
Setembro de 1931, dando seu pai como encarregado da sua educa-
ção.

Espera Deferimento.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 1 de Setembro de 1
1933.

Antonio Francisco Melro



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

Licen de **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA**3.ª ^{anual} classeAno lectivo de 1933-1934Nome do aluno António Francisco MelroNatural da freguesia d' Muadas, concelho d' MuadasData do nascimento 16 de junho de 1917Nome do pai (ou tutor) José Francisco MelroNúmero de irmãos vivos doisProfissão do pai (ou tutor) auxiliar de secretariaMorada do pai (ou tutor) **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA** freguesia
da Lourega, concelho d' LuonNome do encarregado da educação José Francisco MelroMorada do encarregado da educação **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA**Deseja matricular-se no 3.ª classe de **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA**No ano lectivo anterior frequentou a Licen de **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA**no 2.ª classe (1.ª turma), onde tinha o n.º 2Foi revacinado em 1932Número do bilhete de identidade 428435Licen de **ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA**, em 6 de Dezembro de 1933

O Aluno,

António Francisco Melro

O Encarregado da educação,

José Francisco Melro

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^a Sr. Director da "Escola de Regentes Agricolas de Evora.

Antonio Francisco Melro, natural de Almada, districto de Setubal, de 14 anos de idade, filho de José Francisco Melro e de Belmira Diniz Melro, residente com seus pais na Escola de Regentes Agricolas de Evora, tendo frequentado no ano lectivo findo o terceiro ano de curso da referida Escola ficando aprovado em todas as disciplinas, vem muito respeitosamente requerer a V.Ex^a se digne manda-lo admitir á matricula do 4^o ano ao abrigo do §2 4^o do decreto 19.908 por rectificação feita ao art^o 225 do referido decreto, publicada no diario do Governo n^o 207 de 8 de Setembro de 1931, dando seu pai como encarregado da sua educação.

Espera Deferimento.

Escola de Regentes Agricolas de Evora, em 12 de Setembro de 1934

Antonio Francisco Melro

)).



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA

~~Licença de~~4.º ano
4.ª classe

Ano lectivo de 1934-1935

Nome do aluno António Francisco MeloNatural da freguesia d' Alameda, concelho d' AlamedaData do nascimento 16 de Junho de 1919Nome do pai (ou tutor) José Francisco MeloNúmero de irmãos vivos doisProfissão do pai (ou tutor) auxiliar de secretariaMorada do pai (ou tutor) ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA freguesia
da Alameda, concelho d' EvoraNome do encarregado da educação José Francisco MeloMorada do encarregado da educação ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORADeseja matricular-se no 4.º Ano de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORANo ano lectivo anterior frequentou a Licença de ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
na 3.ª Classe (3.ª turma), onde tinha o n.º 2

Foi revacinado em 1932

Número do bilhete de identidade 428435~~Licença de~~ ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA, em 12 de Setembro de 1934

O Aluno,

António Francisco Melo

O Encarregado da educação,

José Francisco Melo

12.

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.

Exm^o Sr. Director da Escola de Regentes Agri-
colas de Evora.

Antonio Francisco Melro natural de Almada, districto de Setubal, de 16 anos de idade, filho de José Francisco Melro e de Belmira Diniz Melro, residente com seus pais na Escola de Regentes Agricolas de Evora, tendo frequentado no ano lectivo findo o quarto ano do curso da referida Escola ficando aprovado em todas as disciplinas, vem muito respeitosamente requerer a V.Ex^{as} se digne manda-lo admitir á matricula do 5^o ano ao abrigo do §^o 4^o do decreto 19.908 por rectificação feita ao art^o 225^o do referido decreto, publicada no Diario do Governo n^o 207 de 8 de Setembro de 1931, dando seu pai como encarregado da sua educação.

Espera deferimento.

Escola de Regentes Agricolas de Evora, em 3 de Setembro de 1935.

Antonio Francisco Melro



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

~~Licau de~~ ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

5.º ano
5.ª classe

Ano lectivo de 1935-1936

Nome do aluno António Francisco Melo
Natural da freguesia d' Alameda, concelho d' Alameda
Data do nascimento 16 de Quinho de 1919
Nome do pai (ou tutor) José Francisco Melo
Número de irmãos vivos dois
Profissão do pai (ou tutor) Auxiliar de Recrutaria
Morada do pai (ou tutor) ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA, freguesia
da Saúgada, concelho d' Evora
Nome do encarregado da educação José Francisco Melo
Morada do encarregado da educação ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
Deseja matricular-se na 5.ª classe de ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
No ano lectivo anterior frequentou o Licau de ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
na 4.ª classe (2.ª turma), onde tinha o n.º 2
Foi revacinado em 1932
Número do bilhete de identidade 428433 - (arquivo de Lisboa) 11/11

~~Licau de~~ ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA, em 3 de Setembro de 1935



O Aluno,



O Encarregado da educação,

José Francisco Melo

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.



Escola de Regentes Agrícolas e Veterinária 12
12 de Junho de 1936

12 de Junho de 1936
N.º de Ordem 1124
1 Folhas N.º 139

Dr. Prof.
Dr. L. M. Simões

Em resposta a circular de
v. 25. de 5 33 de 6 00 corrente,
e em conformidade com o
assunto a ela tratado, cumpro
me informar que nos
últimos alunos n.º 2. António
Francisco Melo, não faz,
no presente ano, exame de
15.

5.ª classe visto designar que se
regia o curso de Direito a legislação
Vetustaria.

Com os fatos a todo se
considerados e apresentados
a P.V. superiores cumprimen-
tos se submeter a de

Y.V.

Act. V. de 1866.

Francisco de Paula



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Antonio Francisco Melro, filho de José Francisco Melro e de
Belmira Dinis Melro, natural da freguesia e concelho de Al-
mada, distrito de Setúbal, de 17 anos de idade, tendo no ano
lectivo findo frequentado o 5^o ano da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora e obtido média de passagem nas disci-
plinas que o constituíam, desejando matricular-se no 6^o ano
da referida Escola, vem muito respeitosamente requerer a
V.Ex^{as} se digne manda-lo admitir á referida matricula, dan-
do como encarregado da sua educação José Francisco Melro
residente em Valverde do concelho e distrito de Évora.

E.D.

Valverde, 10 de Setembro de 1936.

Antonio Francisco Melro



ENSINO SECUNDÁRIO

ARQUIVO HISTÓRICO

BOLETIM DE MATRÍCULA

Licença de **ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA**

6.ª ^{ano} classe

Ano lectivo de 1936-1937

Nome do aluno António Francisco Melo
 Natural da freguesia de Almada, concelho d. Almada
 Data do nascimento 16 de Junho de 1919
 Nome do pai (ou tutor) José Francisco Melo
 Número de irmãos vivos 2
 Profissão do pai (ou tutor) Aspirante
 Morada do pai (ou tutor) Valverde, freguesia
 d. Almada, concelho d. Almada
 Nome do encarregado da educação José Francisco Melo
 Morada do encarregado da educação Valverde
 Deseja matricular-se na 6.ª ^{ano} classe de **ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA**
 No ano lectivo anterior frequentou a Licença de **ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA**
 na 5.ª ^{ano} classe (—ª turma), onde tinha o n.º 2
 Foi revacinado em 1935
 Número do bilhete de identidade 428435 Requiro a Identificação e Lisboa
Licença de **ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA**, em 10 de Setembro de 1936



O Aluno,



O Encarregado da educação,

José Francisco Melo

Quaisquer declarações falsas no boletim de inscrição, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.

2
Escola de Regentes  UNIVERSIDADE DE EVORA
ENTRADA
Em 18 de Setembro de 1937
N.º de Ordem.....
Livro N.º..... Folhas N.º.....

Exm.º Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

António Francisco Melre, filho de José Francisco Melre e de
Belmira Diniz Melre, natural da freguesia e concelho de Al-
mada, distrito de Setúbal, de 18 anos de idade, tendo no ano
lectivo findo frequentado o sexto ano da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora e obtido média de passagem nas discipli-
nas que o constituíam, desejando matricular-se no sétimo ano
da referida Escola, vem muito respeitosamente requerer a V.
Exa. se digne manda-lhe admitir á referida matrícula, dando
como encarregado da sua educação seu pai José Francisco Mel-
re residente em Volverde do concelho e distrito de Évora.

E.D.

Volverde, 17 de Setembro de 1937

+ António Francisco Melre

ENSINO LICEAL



~~Licença~~ Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Ano lectivo de 19 37 -19 38

BOLETIM DE MATRÍCULA

--^o ciclo

7.º ano

DISCIPLINAS

Nome do aluno António Francisco Melre

Natural da freguesia de Almada, concelho d e Almada

Data do nascimento: 16 de Junho de 1919

Nome do pai José Francisco Melre

Profissão do pai Aspirante

Nome do encarregado da educação José Francisco Melre

Morada Valverde

Pretende matricular-se nas disciplinas do 7.º ano ~~outras~~

No ano lectivo anterior frequentou o ~~Licença~~ Escola de Regentes Agrícolas de Évora, onde tinha o n.º 2 da ~~---~~ª turma do 6.º ano.

Bilhete de identidade n.º _____, de _____ de _____ de 19____, passado pelo

Arquivo de Identificação de Lisboa

~~Licença~~ Escola de Regentes Agrícolas de Évora de 7 de Setembro de 1937

O Aluno,

O Encarregado da educação,



Quaisquer declarações falsas no boletim, além das respectivas sanções legais, podem determinar a anulação da matrícula do aluno.

113

54

Exm^a Sr.

Director Geral do Ensino Técnico

L i s b o a

Incluso, tenho a honra de enviar a V. Ex^a um requerimento dos pais e encarregados de educação dos alunos tirocinantes desta Escola, Joaquim Estêvam de Oliveira Fernandes, António Francisco Melro, José Mira de Sousa Carvalho e António Joaquim Rosado Hespanhol, pedindo que lhes seja concedida autorização para se os filhos se matriculem condicionalmente nesta Escola no curso complementar a que se refere o art^o 7^o do regulamento aprovado pelo decreto n^o 22.427, de 8 de Abril de 1933.

Cumpre-me informar V. Ex^a que se este funcionamento numa só das escolas de regentes agrícolas, de harmonia com o § 2^o do citado art^o 7^o do decreto n^o 22.427, não vejo inconveniência em que os referidos alunos se matriculem condicionalmente nesta Escola, visto o prazo das matrículas terminar em 20 de Setembro e elles sómente serem obrigado a entregar o seu relatório final no fim do mês de Dezembro.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 27 de Julho
de 1938.

A.C/.

Ao Director,
[Signature]
A. C. A.

20.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo - Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas
de Evora

António Francisco Luelro, filho de
João Francisco Luelro e de Benigna
Diniz André Luelro, natural de
Alameda e de vinte e dois annos
de idade, tendo terminado o curso
de Regente Agrícola na Escola
da Vossa Excelencia e um
digno Director, vem requerer a
matricula no curso complementa-
r na mesma Escola

Pede deferimento

Estremoz, 26 de Setembro de 1941

António Francisco Luelro



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

A fim de ser apresentada na Conservatória do Registo Civil para renovação do Bilhete de Identidade, declara-se que o interessado ANTÓNIO FRANCISCO MEIRO, que exerceu as funções de Regente de Internato desta Escola, se encontra, presentemente, na situação de licença ilimitada.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 25 de Julho de 1969.

O Chefe da Secretaria,